



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.930 de 04 de março de 2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) ao servidor **MANOEL ANTONIO FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, cadastrado na matrícula sob n.º 267, portador do RG sob o n.º 276.121-4 PC/PA e CPF: 047.517.872-68, residente e domiciliada na avenida Dezesesseis, n.º 583, Setor Remor, com os dados bancários no Banco Sicredi, agencia 3318-9, Conta Corrente n.º 6.404-1.

Art. 2º. A viagem será em virtude a capital Belém/PA, irá acompanhar a prefeita em reunião na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade para a pauta será ao danos causados pelas forte chuvas que ocasionou a enchente, no período de 04 a 06 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de março de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C592D26F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos Santos Sousa
Controlador Interno
Decreto Nº 1.416/2023

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78